



Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá

Estado do Pará

Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO PARA ANALISE

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
MD - *Prefeito Municipal*
Nova Esperança do Piriá - Pará - Brasil

OK
ASPEC.



Assunto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá - PA".

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar a formalização da Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá – PA.

A presente justificativa tem como objetivo atender dispositivo legal que respalde a contratação por inexigibilidade de empresa para a prestação dos serviços conforme explicitado nos termos e condições a seguir.

A futura contratação encontra-se amparada no art. 25, § 1º, c/c. Art. 13 e 26 - caput e parágrafo único - da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A referida contratação justifica-se em razão da necessidade em atender a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - PA, na prestação dos serviços em questão, os serviços serão prestados conforme necessidade do município.

No oportuno solicito que vossa senhoria possa apontar um escritório gabaritado para atender as diversas necessidades e acompanhamento para dar o bom andamento nos trabalhos do poder executivo.

Nova Esperança do Piriá - PA, 18 de janeiro de 2018.

Reginaldo Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Finanças